



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Atizado no Quadro de Aviso

Em 09/11/16

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 176/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis RJ, no dia 14 de Novembro de 2016, respectivamente segunda-feira, em decorrência do feriado da Proclamação da República.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de Novembro de 2016.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente